



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 027/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTENDA ATÉ O PERÍODO NOTURNO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE COVID 19 E AMPLIE O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NOS FINAIS DE SEMANA.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. JOILSON DA SILVA ASSUNÇÃO, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estenda o horário de atendimento na Unidade de Covid 19 até o período noturno, bem como que se estenda o funcionamento da farmácia municipal nos finais de semana.

## JUSTIFICATIVA

Haja vista o período crítico da pandemia em que chegamos, é que estamos sugerindo ao Poder Executivo que amplie até o período noturno o horário de atendimento na Unidade 3 de Saúde (unidade de atendimento a Covid 19) com o propósito de atender principalmente os trabalhadores das fazendas que chegam na cidade após as 17:00.

Indicamos também que o funcionamento da farmácia do município seja estendido aos finais de semana enquanto durar a pandemia.

Propomos ainda que os trabalhos nesses dois órgãos municipais sejam realizados em regime de escala para não sobrecarregar os funcionários e que os serviços prestados nos finais de semana e no período noturno sejam acrescidos do pagamento de plantões ou horas extras.

Tais medidas visam ampliar o atendimento de Covid 19 em nosso município e ao mesmo tempo aliviar o pronto atendimento do Hospital Santa Marcelina.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com o pronto atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Joilson Silva de Assunção  
vereador

Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 07/2001